

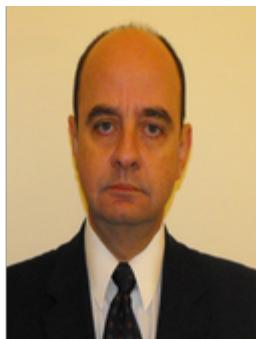
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM
MONTEVIDÉU**

Candidato: EMBAIXADOR MARCOS LEAL RAPOSO LOPES

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador Marcos Leal Raposo Lopes



Nascido no Rio de Janeiro/RJ, em 7 de novembro de 1958, o embaixador Marcos Leal Raposo Lopes formou-se pelo Instituto Rio Branco em 1982. No Brasil, trabalhou como assistente da Divisão de Transmissões Internacionais, de 1984 a 1985; assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, em 1985; coordenador executivo do Departamento de Integração Latino-Americana, de 1994 a 1995; subchefe da Divisão de Visitas, de 1995 a 1996; e assessor do Cerimonial, de 1996 a 1997. Entre 2000 e 2002, foi coordenador-geral de Planejamento de Pessoal. Atuou no Cerimonial da Presidência da República, primeiro como assessor, de 2007 a 2009, depois como chefe, de 2009 a 2011. Desde 2018, ocupa o cargo de Secretário de Controle Interno do Itamaraty.

No exterior, o embaixador Marcos Leal Raposo Lopes serviu na Delegação junto à ALADI, em Montevidéu (de 1985 a 1988) e nas Embaixadas em Paris (de 1988 a 1991), Nova Delhi (de 1991 a 1994), Roma (1997 a 2000), Buenos Aires (2002 a 2005) e Cairo (2005 a 2007). Foi embaixador do Brasil no México, entre 2011 e 2015, e embaixador do Brasil em Lima, de 2015 a 2018.

O embaixador Marcos Leal Raposo Lopes possui vasta experiência profissional, principalmente em temas ligados às relações do Brasil com a América Latina. Durante sua carreira serviu no Uruguai, na Argentina, no México e no Peru. No Brasil foi coordenador executivo do Departamento de Integração Latino-Americana. Desempenhou funções de grande relevância para a diplomacia brasileira, no Brasil e no exterior. A confirmação de sua indicação para a Embaixada em Montevidéu em muito contribuiria para o tratamento dos interesses brasileiros junto à República Oriental do Uruguai, país com o qual o Brasil mantém densa agenda bilateral em temas como integração fronteiriça, cooperação energética, comércio e investimentos.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO (alinhado ao PEI-MRE)

VISÃO

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com o Uruguai em todos os âmbitos e níveis e prestar contas ao governo brasileiro, aos entes federados interessados e à opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações Brasil-Uruguai, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional. Apoiar, promover e proteger os interesses brasileiros no Uruguai.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a República do Uruguai e fomentar a cooperação bilateral em todos os níveis.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e consolidar a relação diplomática com o Uruguai nos âmbitos bilateral, regional (mercosulino, platino, sul-americano, latino-americano e hemisférico) e internacional e a inserção econômica competitiva do Brasil no mercado uruguaio, com foco na prosperidade da sociedade brasileira e no desenvolvimento sustentável de ambos os países.
2. Desenvolver uma cooperação ampla e produtiva com o Uruguai em todas as áreas de interesse comum, como a modernização do MERCOSUL, o desenvolvimento sustentável da Bacia do Prata e do Aquífero Guarani, o combate ao crime organizado internacional, a segurança das fronteiras comuns e a integração fronteiriça.
3. Promover a imagem e a cultura do Brasil no Uruguai, em especial mediante a promoção ativa da língua portuguesa e da cultura brasileira no país.
4. Contribuir para ampliar a influência do Brasil nos processos de decisão regionais e internacionais, por meio de articulação com o governo uruguaio.
5. Fortalecer as relações com o Uruguai, com os mecanismos de integração sub-regional de que faz parte e, por consequência, com toda a América do Sul.
6. Intensificar a promoção dos produtos e serviços brasileiros no Uruguai, apoiando as empresas brasileiras que ali investem ou buscam oportunidades de comércio ou investimento.
7. Apoiar o desenvolvimento das relações de Estados e Municípios brasileiros, especialmente os fronteiriços, com o Estado uruguaio, suas regiões, departamentos e cidades.
8. Apoiar e promover a diplomacia parlamentar brasileira no Uruguai.
9. Promover o turismo uruguaio ao Brasil.
10. Realizar o seguimento intenso e ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de que o Brasil e o Uruguai sejam partes ativas.
11. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a melhorar a relação custo-benefício da atividade diplomática e consular do Brasil no Uruguai

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE (Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)
--

I - Promoção de comércio e investimentos;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1) Apoiar e incrementar a participação estratégica do Brasil no fluxo de comércio com o Uruguai, bem como apoiar o desenvolvimento de investimentos recíprocos**

- Desenvolvimento de atividades de inteligência comercial para identificação de novos nichos de mercado para produtos brasileiros, desde insumos básicos até produtos de alto nível tecnológico;
- Organização de eventos de promoção de produtos brasileiros com potencial de ingresso ou expansão no mercado uruguai;
- Interlocução com associações empresariais, importadores e outros atores relevantes no Uruguai;
- Apoio à realização de missões empresariais, de lado a lado;
- Palestras dirigidas e diálogo com setores produtivos brasileiros;
- Apoio a investidores uruguaios interessados no mercado brasileiro;
- Apoio a empresários brasileiros interessados no mercado uruguai;
- Articulação de ações integradas com o escritório da Apex Brasil para a América do Sul;
- Participação brasileira nas principais feiras e exposições de promoção comercial realizadas no Uruguai, como a feira Expo Prado;
- Realização de gestões junto ao Governo uruguai com vistas à internalização do Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT) pelo Uruguai, assinado em 7/6/2019. Ao estabelecer ambiente jurídico estável e previsível, o ADT deve favorecer os investimentos e o fluxo comercial bilaterais. O acordo atualmente tramita no Congresso brasileiro e no Parlamento uruguai.

2) Promover maior abertura do mercado uruguai aos produtos agrícolas do Brasil e às mercadorias brasileiras fabricadas em zonas francas, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 2 (ACE-2)

- Realização de gestões para o incremento do diálogo com autoridades uruguaias sobre o Acordo de Complementação Econômica nº 2 (ACE-2) entre Brasil e Uruguai, em particular no que se refere ao interesse brasileiro em acordar requisitos relativos ao comércio de erva-mate, ampliar o acesso a mercado de produtos de zonas francas e iniciar a abertura do mercado uruguai para o açúcar.

3) Facilitar entendimentos em nível técnico e político com vistas à abertura e ampliação do mercado uruguai às exportações de produtos cárneos brasileiros

- Apoio ao diálogo com o Ministério de Pecuária, Alimentação e Pesca do Uruguai para a venda de carne suína com osso ao mercado uruguai;
- Apoiar diálogo com o Ministério de Pecuária, Alimentação e Pesca do Uruguai para a renegociação da cota mensal de envios permitidos de carne de aves in natura de origem brasileira ao mercado uruguai.
- Apoio técnico, organizacional e logístico às negociações entre os órgãos técnicos brasileiros e uruguaios;

- *Manutenção de diálogo permanente com o Governo uruguai, por meio do órgão de defesa agropecuária local;*

4) Monitorar e apoiar ações para a redução de barreiras econômico-comerciais às exportações brasileiras

- *Acompanhamento de investigações de defesa comercial (antidumping, salvaguardas) que possam afetar exportações brasileiras, realizando gestões junto a representantes do Governo uruguai e participando de audiências, conforme o caso;*
- *Acompanhamento da regulamentação uruguai relativa à rotulagem e etiquetagem de alimentos, a fim de buscar harmonização com as normas brasileiras e do MERCOSUL, com vistas a evitar obstáculos indevidos ou desproporcionais aos produtos brasileiros;*
- *Monitorar ativamente e informar à SERE repercussões e eventuais decisões do governo uruguai sobre a ocorrência de casos de Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), em sua forma atípica, em território brasileiro, inclusive com vistas a evitar possíveis restrições à carne bovina brasileira no mercado uruguai.*

5) Apoiar as atividades da Câmara de Comércio Uruguai-Brasileira (CCUB)

- *Ações de apoio à realização de encontros regulares da Câmara de Comércio Uruguai-Brasileira (CCUB) de modo a fortalecer os vínculos entre as comunidades empresariais dos dois países;*
- *Desenvolvimento de atividades em conjunto com Câmara de Comércio Uruguai-Brasileira (CCUB), principalmente no tocante ao atendimento a empresários brasileiros interessados em agendamentos e visitas técnicas independentes;*
- *Envolvimento, sempre que possível, da Câmara de Comércio Uruguai-Brasileira (CCUB) em ações de promoção comercial patrocinadas pelo Posto.*

6) Contribuir para o processo de fortalecimento dos mecanismos de comércio bilateral de energia

- *Apoio ao diálogo entre autoridades competentes dos dois países com vistas a promover a complementação entre os dois mercados nacionais de energia, facilitando, quando necessária, a exportação de energia elétrica uruguai ao mercado brasileiro.*

7) Apoiar e promover a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira no Uruguai

- *Ações de apoio à realização de missões e eventos para promoção da indústria de defesa brasileira, com o ativo envolvimento dos adidos militares acreditados em Montevidéu;*

- *Apoio e acompanhamento a todas as tratativas bilaterais com o objetivo de aproximar a demanda uruguaia por equipamento militar e de polícia da oferta brasileira de bens e serviços na área de defesa.*
 - *Promoção de melhor conhecimento recíproco das bases industriais de defesa dos dois países.*
- 8) **Contribuir para o processo de modernização do MERCOSUL, em suas vertentes interna e externa**
- *Realização de gestões para o incremento do diálogo com autoridades uruguaias sobre as prioridades do Brasil no MERCOSUL, em especial os projetos de modernização do bloco, como a reforma da Tarifa Externa Comum (TEC);*
 - *Apoio às prioridades brasileiras na vertente de negociações externas do MERCOSUL.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Índice de promoção comercial**
(Nº de gestões realizadas junto a entidades setoriais, de atividades de inteligência e promoção comercial e de ações aprovadas e realizadas durante a gestão / N° de gestões realizadas junto a entidades setoriais, de atividades de inteligência e de ações aprovadas e realizadas no mesmo intervalo temporal do período imediatamente anterior ao início da gestão) x 100.
Resultados estão relacionados a decisões empresariais.
- 2) **Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre temas econômico-comerciais.**
- 3) **Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre o Acordo de Complementação Econômica nº 2 (ACE-2); apoio à realização de reunião da Comissão Administradora do ACE-2.**
- 4) **Índice de acesso ao mercado uruguaio de produtos cárneos procedentes do Brasil**
(Nº de gestões realizadas junto ao Governo uruguaio para a habilitação da exportação de carne suína com osso brasileira e para a renegociação da cota mensal de envios permitidos de carne de aves in natura de origem brasileira ao mercado uruguaio durante a gestão / N° de gestões sobre a mesma matéria junto ao Governo uruguaio durante a gestão anterior) x 100
Resultados estão relacionados a decisões do Governo uruguaio.
- 5) **Número de reuniões da Câmara de Comércio Uruguai-Brasileira (CCUB) realizadas durante a gestão**

6) Número de missões e eventos de promoção da Base Industrial de Defesa brasileira

(Nº de gestões realizadas junto a autoridades de defesa para a exportação da BID brasileira / Nº de gestões realizadas junto a autoridades de defesa para exportação da BID brasileira na gestão anterior) x 100.

Resultados estão relacionados a decisões do Governo uruguai.

7) Valor agregado de eventuais aquisições pelo governo uruguai de produtos da indústria de defesa brasileira realizadas durante a gestão

II - Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar e fortalecer o relacionamento bilateral entre Brasil e Uruguai por meio do adensamento de visitas oficiais de lado a lado e da realização periódica de reuniões de mecanismos diplomáticos de alto nível

- *Apoio à realização de visitas oficiais de autoridades brasileiras ao Uruguai e vice-versa;*
- *Apoio substantivo e ceremonial aos trabalhos preparatórios e à realização de reuniões de mecanismos bilaterais de alto nível;*
- *Apoio a contatos e reuniões entre representantes governamentais brasileiros e uruguaios, em formato presencial ou virtual;*
- *Apoio a visitas de autoridades brasileiras ao Uruguai e autoridades uruguaias ao Brasil, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos.*

2. Administrar e ampliar onde possível a interlocução entre as duas Chancelarias

- *Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o Governo uruguai, por meio do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai;*
- *Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Uruguai, quando cabível.*
- *Representação do Governo brasileiro em cerimônias oficiais, quando cabível.*

3. Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, as atividades de política interna e externa uruguai

- *Manutenção ativa de contatos regulares com os principais atores da vida política e administrativa uruguai, nos níveis nacional, regional e local, com vistas a garantir a melhor interlocução possível com o governo e as forças*

políticas do país e canais ágeis para a discussão e o encaminhamento de temas de interesse brasileiro no Uruguai;

- *Manutenção de intensos contatos, mediante a realização de visitas/reuniões/encontros/eventos, com formadores de opinião, analistas, mundo acadêmico e missões estrangeiras sobre a realidade uruguaia nos campos político, administrativo, econômico, social, cultural, militar e de segurança;*
- *Produção regular de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa uruguaia, inclusive em suas vertentes de segurança e defesa, gestão fronteiriça, MERCOSUL, economia, comércio e investimentos, energia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, saúde pública e direitos humanos, entre outros, com vistas a subsidiar a política brasileira em relação ao Uruguai e sua ação regional e internacional;*
- *Elaboração de materiais informativos que correspondam a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos.*

4. Fortalecer o diálogo parlamentar bilateral e entre os Grupos Parlamentares de Amizade bilaterais nos Legislativos dos dois países

- *Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre parlamentares brasileiros e uruguaios;*
- *Apoio a iniciativas/projetos conjuntos entre parlamentares brasileiros e uruguaios;*
- *Apoio a atividades dos grupos parlamentares de amizade de ambos os países. A Liga Parlamentar Uruguai-Brasil conta, atualmente, com 12 membros, quatro Senadores e oito Deputados.*
- *Apoio ao desenvolvimento do diálogo entre as Comissões de Relações Exteriores dos países da América do Sul, que teve início com o primeiro encontro dos presidentes das comissões de relações exteriores dos países da América do Sul em 26/08/2021.*

5. Contribuir para a cooperação entre entidades nacionais e subnacionais brasileiras e uruguaias

- *Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre representantes governamentais, inclusive de entes federados brasileiros e entidades subnacionais uruguaias.*
- *Apoio à coordenação e cooperação na gestão integrada das fronteiras entre entidades de ambos os países, assim como por meio dos Comitês de Fronteira Brasil-Uruguai.*
- *Apoio a demais iniciativas/projetos conjuntos entre entidades nacionais e subnacionais brasileiras e uruguaias.*

- *Convite a entes federativos brasileiros e entidades subnacionais uruguaias para participar dos Comitês de Fronteira.*

6. Ampliar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral

- *Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro;*
- *Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo uruguai para a abertura de negociação de acordos bilaterais;*
- *Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado uruguai.*

7. Apoiar e incrementar programa de cooperação técnica bilateral

- *Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos de cooperação técnica bilateral;*
- *Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo uruguai para a abertura de negociação de acordos de cooperação técnica bilateral;*
- *Prosseguimento dos contatos com a Câmara Uruguaya de Tecnología de la Informacion (CUTI) e com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sobre possível cooperação sobre sistema uruguai de rastreamento do rebanho bovino;*
- *Exame das possibilidades de cooperação entre a EMBRAPA e o Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria (INIA)*

8. Apoiar ações de assistência humanitária

- *Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado uruguai na matéria;*
- *Apoio à prestação de assistência humanitária*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Índice de realização de reuniões em mecanismos bilaterais

(Nº de reuniões de mecanismos bilaterais realizadas por ano durante a gestão / Nº de reuniões em mecanismos bilaterais realizadas por ano no mesmo intervalo temporal do período imediatamente anterior ao início da gestão) x 100

Índice de realização de visitas oficiais de lado a lado

(Nº de visitas oficiais de lado a lado realizadas por ano durante a gestão / Nº de visitas oficiais de lado a lado realizadas por ano nos cinco anos anteriores) x 100

- 2) Número de telegramas do Posto sobre temas de política interna e externa uruguaia e demais assuntos de interesse para a Política Externa Brasileira, por ano
- 3) Número de reuniões e eventos, presenciais e virtuais, entre parlamentares brasileiros e uruguaios
- 4) Número de reuniões e eventos com atores políticos, administrativos, econômicos, acadêmicos, jornalísticos, formadores de opinião, etc.
- 5) Número de reuniões e eventos, presenciais e virtuais, entre representantes de entes federados brasileiros e entidades subnacionais uruguaias
- 6) Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão
- 7) Número de acordos de cooperação técnica bilateral concluídos durante a gestão
- 8) Avanço nos contatos entre o INAI do Uruguai e a EMBRAPA

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos multilaterais que contam com o Uruguai entre seus membros
 - *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários do Uruguai na Organização Mundial do Comércio, especialmente sobre as perspectivas quanto à participação uruguaia nas negociações plurilaterais para possível acordo na área de facilitação de investimentos;*
 - *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pelo Uruguai em foros multilaterais, como a ONU e demais órgãos, agências e programas especializados, como o Conselho de Direitos Humanos, a Organização Mundial da Saúde, a UNESCO, entre outros;*

- *Diálogo com representantes governamentais uruguaios sobre iniciativas e projetos de resolução de potencial interesse mútuo em organismos multilaterais;*
- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais;*
- *Acompanhamento e análise quanto à evolução, na política externa do Uruguai, do processo de participação do país em foros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).*

2. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos regionais que contam com a participação do Uruguai

- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários do Uruguai em organismos regionais e sub-regionais, particularmente no MERCOSUL, no Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), no Comitê da Hidrovia Paraguai-Paraná (CIH), na Comissão do Aquífero Guarani, na Organização dos Estados Americanos (OEA) e no PROSUL;*
- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pelo Uruguai em foros que não contam com a participação do Brasil, como o Grupo de Contato Internacional (GCI) para a Venezuela;*
- *Realização de gestões para o incremento do diálogo com autoridades uruguaias sobre as prioridades do Brasil no MERCOSUL, em especial os projetos de modernização do bloco, como a reforma da Tarifa Externa Comum (TEC);*
- *Apoio ao diálogo junto ao Governo uruguai com vistas ao incremento da cooperação bilateral nos âmbitos do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), do Comitê da Hidrovia Paraguai-Paraná (CIH), da Comissão do Aquífero Guarani, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do PROSUL;*
- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpula de organismos regionais;*
- *Acompanhamento e análise quanto a propostas do Governo uruguai para iniciativas de integração regional, como a CELAC.*

3. Apoiar candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais e regionais que contam com o Uruguai entre seus membros.

- *Realização de gestões para buscar o apoio do Governo uruguai a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas multilaterais por ano;**
Número de reuniões promovidas com autoridades uruguaias sobre iniciativas e projetos multilaterais de interesse mútuo;
Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros multilaterais.
- 2) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas regionais;**
Número de reuniões promovidas com autoridades uruguaias sobre temas regionais;
Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros regionais.
- 3) Índice de apoio uruguai a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais**
$$(\text{Nº de indicações positivas de apoio uruguai a candidaturas brasileiras a organismos multilaterais no ano} / \text{Nº de solicitações brasileiras apresentadas à parte uruguai para apoio a candidaturas a organismos multilaterais no ano}) \times 100$$

Índice de apoio uruguai a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos regionais
$$(\text{Nº de indicações positivas de apoio uruguai a candidaturas brasileiras a organismos regionais no ano} / \text{Nº de solicitações brasileiras apresentadas à parte uruguai para apoio a candidaturas a organismos regionais no ano}) \times 100$$

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira e da língua portuguesa do Brasil, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade uruguai e diversificar as referências culturais brasileiras**
 - *Apoio à organização regular de festival de cinema brasileiro no Uruguai e à inserção brasileira em outros festivais de cinema;*
 - *Promoção de eventos de fotografia, música e dança brasileira;*
 - *Apoio a festivais e eventos que contem com a participação de artistas brasileiros;*
 - *Apoio a eventos de gastronomia brasileira no Uruguai;*

- Apoio à publicação de edições em espanhol de grandes obras da literatura brasileira e à ampliação de sua distribuição no Uruguai;
- Promoção da literatura brasileira, inclusive por meio de parcerias com a Feira Internacional do Livro de Montevidéu;
- Estímulo a atores locais que cultivam cultura brasileira no Uruguai, inclusive na região fronteiriça;
- Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em língua espanhola, em especial ao público infanto-juvenil, diversificando as referências sobre o país;
- Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em diferentes meios (livros, áudios, filmes, seminários e eventos);
- Fomento ao conhecimento mais amplo da música brasileira.

2. Divulgar amplamente e realizar atividades relacionadas à celebração do Bicentenário da Independência do Brasil

- Promoção de eventos relativos à celebração do Bicentenário da Independência do Brasil, com eventual apoio do setor privado;

3. Promover intercâmbio cultural entre os dois países em áreas em que o Uruguai tenha reconhecida tradição

- Promoção de contatos entre profissionais e artistas brasileiros e uruguaios;
- Fomento ao intercâmbio na área musical, por meio de incentivo a aproximação entre músicos, cantores e compositores de ambos os países e organização de festivais de música, inclusive levando em conta a tradição uruguaia em manifestações carnavalescas e na música de origem africana.
- Fomento ao intercâmbio na área da literatura, por meio de incentivo a aproximação entre escritores de ambos os países e organização de eventos literários.

4. Promover a indústria cultural e criativa brasileira

- Apoio à realização de estudo de mercado sobre nichos a serem explorados no mercado uruguai para a indústria cultural brasileira;
- Diversificação das ações no campo da economia criativa, tanto pela promoção dos serviços e produtos brasileiros, quanto por projetos de cooperação entre atores uruguaios e brasileiros;
- Apoiar iniciativas comerciais ou de cooperação para promoção da indústria cultural brasileira no Uruguai, a exemplo da produção de grandes eventos
- Incentivar artistas brasileiros a participar de eventos no Uruguai;

5. Promover o Brasil como destino turístico de viajantes uruguaios

- *Ação promocional do Brasil como destino turístico variado junto ao público consumidor potencial, a operadores turísticos e influenciadores;*
- *Participação brasileira em grandes feiras de no Uruguai;*
- *Fortalecimento do diálogo com a EMBRATUR para organização de seminários e eventos junto a operadores de turismo emissivo no Uruguai;*
- *Apoio a iniciativas dos Estados e Municípios brasileiros que desejem promover seu turismo junto ao mercado uruguaião.*
- *Realização de campanhas digitais direcionadas ao público uruguaião por meio das redes sociais da Embaixada.*
- *Apoio à atuação do “Comitê Visite Brasil”, integrado por operadores brasileiros e uruguaios de turismo, em coordenação com a EMBRATUR.*

6. Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público uruguaião

- *Realização de eventos de promoção da imagem do Brasil na Embaixada, inclusive conjugados com atividades de promoção comercial, em coordenação com a Apex Brasil, para divulgação de produtos brasileiros, especialmente de alto valor agregado, além da participação em feiras comerciais e de investimentos, bem como em atividades culturais.*

7. Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção cultural

- *Ampliação da realização de eventos de promoção cultural brasileira no Uruguai;*
- *Realizar parcerias com vistas à promoção da literatura brasileira e do idioma português;*
- *Avaliação da possibilidade de instituição de centro cultural na Embaixada, como passo importante para a difusão da cultura brasileira no Uruguai.*
- *Apoio às atividades dos Núcleos de Estudos Brasileiros em Artigas e Rio Branco.*

8. Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa

- *Continuidade e ampliação da oferta de cursos de português no Uruguai;*
- *Realização de ações, como oficinas, para divulgação do idioma português*
- *Procurar ampliar o alcance territorial do ensino do português do Brasil no Uruguai, mediante a utilização da experiência de ensino à distância desenvolvida durante a pandemia*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Evolução no número médio de eventos anuais de cinema, música, dança e literatura brasileiros em relação à gestão anterior
- 2) Número de eventos culturais alusivos à celebração da Independência do Brasil
- 3) Número de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão
- 4) Número de ações de promoção da indústria cultural e criativa brasileira aprovadas e realizadas durante a gestão
- 5) Número de ações de promoção do turismo e reuniões com a EMBRATUR aprovadas e realizadas durante a gestão
- 6) Índice de promoção comercial da indústria cultural e criativa - Número de ações de promoção comercial aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais e reuniões de coordenação com a Apex Brasil realizadas durante a gestão
- 7) Número de alunos inscritos nos cursos de língua portuguesa existentes no Uruguai

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente, incluindo mudança do clima;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com o Uruguai na área de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental, como manejo florestal sustentável
 - Realização de reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
 - Promoção da participação brasileira em eventos no Uruguai ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação de autoridades uruguaias em eventos realizados no Brasil;
 - Divulgação e difusão de informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia;

- Apoio ao diálogo entre especialistas e acadêmicos uruguaios e brasileiros para troca de experiências em matéria ambiental;
- Apoio à aproximação científico-tecnológica em áreas com efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável, como os setores de desenvolvimento de energias limpas, de eficiência energética, e de eliminação de resíduos sólidos, entre outros;
- Apoio à negociação de acordos bilaterais e internacionais na temática de desenvolvimento sustentável e cooperação para proteção do meio ambiente;
- Análise dos impactos ambientais e geopolíticos dos efeitos da mudança do clima no Uruguai.
- Apoio à colaboração entre Brasil, Uruguai e Argentina no âmbito do grupo ABU, de coordenação de posições em negociações internacionais sobre mudança do clima.

2. Desenvolver e identificar possibilidades de cooperação técnica bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.

- Incentivo à cooperação com governo uruguai para compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável;
- Promoção de iniciativas de intercâmbio acadêmico e governamental na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental;
- Promoção da cooperação entre os Estados amazônicos e o Uruguai na área do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente amazônico

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões, ações e gestões bilaterais sobre meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável durante a gestão
- 2) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável por ano

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e o Uruguai
 - Incentivo à cooperação com governo uruguai para compartilhamento de conhecimento na área de CT&I;

- *Promoção de iniciativas de intercâmbio acadêmico e governamental na área de CT&I;*
- *Apoio ao diálogo entre os ministérios técnicos competentes sobre possibilidades de cooperação em tecnologias de ponta, como internet, software, biotecnologia, entre outras.*
- *Apoio às atividades do Centro Latino-Americano de Biotecnologia - CABBIO.*
- *Oferta de apoio para capacitação institucional das áreas competentes da administração pública uruguaia.*

2. Desenvolver e identificar novas possibilidades de cooperação bilateral na área de CT&I

- *Realização de análises contínuas do ambiente de CT&I no Uruguai, com vistas a identificar potenciais para desenvolvimento de cooperação bilateral*

3. Apoio à aproximação científico-tecnológica no setor acadêmico e empresarial

- *Diálogo com representantes da indústria de CT&I no Uruguai, com vistas a incrementar a cooperação em áreas consideradas mais estratégicas;*
- *Apoio à realização de missões e eventos bilaterais na área de CT&I;*
- *Promoção de cooperação entre parques tecnológicos dos dois países.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de reuniões e gestões do Posto sobre o tema

2) Número de ações de promoção tecnológica aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões.

VII - Cooperação em educação, cultura, saúde e defesa;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regularidade de apoio a projetos de pesquisa universitária conjunta e de mobilidade acadêmica mútua

- *Apoio ao estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com suas homólogas uruguaias;*
- *Promoção das atividades do programa de leitorado no Uruguai;*

- *Interlocução com os estudantes brasileiros residentes no Uruguai e acadêmicos nacionais em visita ou intercâmbio.*

2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa

- *Divulgação do exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras e apoio à realização de cursos especiais de preparação para o exame;*
- *Apoio a eventual processo de credenciamento de instituições uruguaias para fins de aplicação de exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras;*
- *Apoio à manutenção de leitorado brasileiro na Universidade da República (UDELAR);*
- *Promoção do engajamento dos leitores no apoio à produção de material didático para o ensino da variante brasileira do português para estrangeiros (incluindo a modalidade de ensino à distância) e ações de estímulo ao seu uso como língua de herança por parte da comunidade fronteiriça e da diáspora brasileira.*

3. Ampliar o diálogo com o Uruguai para cooperação na área de saúde, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia de covid-19

- *Monitoramento dos avanços realizados pelo Uruguai na área de saúde e, em particular, no contexto de enfrentamento da pandemia de covid-19;*
- *Compartilhamento de experiências bem sucedidas na área de saúde;*
- *Apoio à interlocução construtiva entre autoridades governamentais de ambos os países, com vistas à cooperação e diálogo sobre eventuais restrições sanitárias no contexto do enfrentamento à pandemia;*
- *Apoio à cooperação em curso, desde 2020, entre os governos do Brasil e do Uruguai, na implantação de protocolos sanitários de controle da covid-19 na região fronteiriça;*
- *Identificação de possibilidades de cooperação no combate à pandemia de covid-19, em particular por meio de intercâmbio de medicamentos e material médico-hospitalar na área de fronteira.*

4. Incentivar a cooperação na área de saúde, bem como de segurança e defesa na zona de fronteira

- *Promoção da cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais;*
- *Apoio à cooperação entre as forças policiais no combate ao tráfico de drogas, de pessoas e de armas, com o envolvimento direto do adido policial acreditado em Montevidéu;*
- *Apoio às atividades no âmbito do Acordo sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos (2004);*

- *Acompanhamento da entrada em vigor do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, assinado em dezembro de 2019.*
- *Promoção da cooperação na área de saúde entre autoridades de ambos os países, integrando representantes de administrações locais da região de fronteira.*
- *Promoção e apoio às atividades dos Comitês de Fronteira.*
- *Retomada das reuniões da Comissão Binacional Assessora de Saúde na Fronteira (CBAS).*

5. Incentivar o contato e a interlocução entre autoridades de defesa dos dois países

- *Divulgação, junto aos setores interessados do governo uruguai, de informações sobre os produtos de defesa produzidos pelo Brasil;*
- *Promoção da Base Industrial de Defesa brasileira junto ao governo uruguai;*
- *Apoio às reuniões entre autoridades de ambos os países;*
- *Apoio à participação governamental e empresarial uruguai em feiras de produtos de defesa brasileiros;*
- *Apoio a iniciativas para promover um melhor conhecimento recíproco entre as indústrias de defesa do Brasil e do Uruguai.*

6. Contribuir para o fortalecimento do arcabouço normativo da cooperação bilateral em defesa

- *Prestação de apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre atos bilaterais no setor de defesa entre Brasil e Uruguai, em coordenação com os adidos das Forças Armadas.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e uruguaias durante a gestão

2) Promoção da língua portuguesa no exterior

Número de ações realizadas em conjunto com os leitores, de produção de material com a variante brasileira do português e de gestões para o credenciamento de instituições uruguaias para aplicação do CELPE-Brasil durante a gestão

3) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação bilateral no campo da saúde, durante a gestão

4) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação bilateral em saúde, defesa e segurança na zona de fronteira

5) Número de contatos com autoridades de Defesa do Uruguai e de reuniões bilaterais em matéria de Defesa durante a gestão

6) Índice de realização de ações de promoção de produtos de Defesa

Número de contatos com autoridades de Defesa do Uruguai, reuniões com entidades setoriais e com empresas brasileiras de produtos de Defesa, e ações de promoção de produtos de Defesa durante a gestão.

7) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação em matéria de Defesa

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Desenvolver iniciativas de cooperação com o governo uruguai com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico de suas populações

- Promoção da cooperação técnica em áreas com externalidades positivas para as populações de ambos os países, como saúde, educação, agricultura e energias renováveis.*

2. Promover a atuação brasileira na prestação de cooperação para o desenvolvimento, em especial assistência humanitária, ao Uruguai

- Acompanhar e desenvolver projetos de cooperação técnica e assistência humanitária com o Uruguai;*
- Promover o diálogo com o governo uruguai sobre iniciativas de desenvolvimento socioeconômico;*
- Promover a cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de desenvolvimento*

3. Fortalecer e promover o diálogo e a cooperação com o Uruguai na temática de direitos humanos

- Continuar a defender junto ao governo uruguai as posições brasileiras em discussões relacionadas a direitos humanos;*

- *Acompanhar o seguimento pelo Uruguai da temática de direitos humanos;*
- *Promover a cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de direitos humanos*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico**
- 2) **Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades**
- 3) **Número de contatos com autoridades uruguaias da área de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades**
- 4) **Número de reuniões, gestões e outras ações na área de direitos humanos**

IX - Cooperação fronteiriça

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Incentivar a cooperação na área na zona de fronteira

- *Promoção da cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais na zona de fronteira;*
- *Promoção da integração econômica na fronteira entre os dois países, inclusive por meio de projetos no âmbito dos Comitês de Fronteira, da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), da Secretaria Técnica da Hidrovia Uruguai-Brasil (ST-HUB) e da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí (CRQ).*
- *Promoção da cooperação na área de saúde na zona de fronteira;*
- *Promoção da cooperação na área educacional e cultural na zona de fronteira, com ênfase na promoção da língua portuguesa e cultura brasileira junto à comunidade residente na faixa de fronteira;*
- *Promoção da cooperação aduaneira e tributária que facilite o comércio exterior bilateral, por meio da efetiva implementação das Áreas de Controle Integrado (ACI) em cidades fronteiriças, incluindo Barra do Quaraí, Quaraí, Santana do Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí.*

2. Promover o diálogo sobre projetos de integração da infraestrutura física na região fronteiriça

- *Promoção da interlocução bilateral vinculada à implementação dos seguintes projetos: i) segunda ponte sobre o rio Jaguarão; ii) reforma da ponte Barão de*

Mauá (Jaguarão-Rio Branco); iii) reativação da conexão ferroviária entre Santana do Livramento e Rivera; e iv) dragagem de canais nas Lagoas Mirim e dos Patos para viabilizar a Hidrovia Uruguai-Brasil.

- *Contribuir para a concepção de alternativas que possam viabilizar a consecução dos projetos de integração da infraestrutura física na fronteira, inclusive por meio da participação do setor privado.*

3. **Apoiar e promover iniciativas de cooperação e interlocução entre as unidades subnacionais fronteiriças de ambos os países**
4. **Apoiar as reuniões e atividades no âmbito da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), da Secretaria Técnica da Hidrovia Uruguai-Brasil (ST-HUB) e da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí (CRQ)**
5. **Apoiar as reuniões e atividades dos Comitês de Fronteira Brasil-Uruguai, entre as cidades-gêmeas de Quaraí-Artigas e Barra do Quaraí-Bella Unión; Santana do Livramento-Rivera; Jaguarão-Rio Branco; Aceguá-Aceguá; e Chuí-Chuy**
 - *Apóio à retomada das reuniões, tão logo a situação sanitária o permita, dos Comitês de Fronteira e seus respectivos Subcomitês temáticos.*
6. **Em consonância com a meta proposta anteriormente na área de cooperação em saúde, aprofundar a cooperação em saúde na zona de fronteira, em particular no enfrentamento à pandemia de covid-19.**
 - *Acompanhamento e apoio à interlocução entre autoridades governamentais de ambos os países, com vistas à cooperação e diálogo sobre medidas de enfrentamento à pandemia, assim como sobre eventuais restrições sanitárias no contexto do enfrentamento à pandemia;*
 - *Dar continuidade à implantação dos protocolos sanitários bilaterais de controle da covid-19 na região fronteiriça;*
 - *Apoiar a retomada das reuniões da Comissão Binacional Assessora de Saúde na Fronteira (CBAS).*
 - *Acompanhar o diálogo bilateral a fim de garantir que restrições sanitárias no contexto do enfrentamento à pandemia não representem obstáculos à dinâmica de integração fronteiriça, em particular no tocante ao trânsito vicinal fronteiriço, que foi preservado, mesmo diante da covid-19, por entendimento entre os dois governos.*
 - *Acompanhar o diálogo bilateral a fim de garantir que restrições sanitárias no contexto do enfrentamento à pandemia não representem obstáculos ao fluxo normal do transporte rodoviário de cargas.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação na área de fronteira**
- 2) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de integração da infraestrutura física na área de fronteira**
- 3) Número de reuniões dos Comitês de Fronteira**
- 4) Número de reuniões ou ações realizadas no âmbito da Comissão Binacional Assessora de Saúde na Fronteira (CBAS)**
- 5) Número de reuniões ou ações realizadas no âmbito da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), da Secretaria Técnica da Hidrovia Uruguai-Brasil (ST-HUB) e da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quarai (CRQ)**